

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF

Publicado no D.O.U.
Em 10 / 07 / 2018
Assinatura 
Matricula 2391659

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 027/2017, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH –
FILIAL HU-UFJF E A EMPRESA
INFORWAVE INTERNET JF - EIRELI**

PROCESSO 23765.000726/2017-52 – Pregão Eletrônico 00026/2017

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIV. FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ: 15.126.437/0025-10, situada na Av. Eugênio do Nascimento, s/nº – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP. 36038-030, representada por Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente, nomeado pela Portaria nº146 de 10/06/2016, portador da Carteira de Identidade nº. M-2114065-SSP/MG e do CPF nº. 545.953.126-87, e Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente Administrativa, nomeado pela Portaria nº152 de 11/02/2015, portadora do RG nº MG-18.762.657 SSP/MG e CPF nº 292.370.798-26, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **INFORWAVE INTERNET JF - EIRELI**, CNPJ Nº. 05.125.915/0001-47, situada à Rua Américo Lobo, nº 1008 – salas 201 e 202 – Manoel Honório – Juiz de Fora MG – CEP 36.045-065. Telefone:(32) 2101-6501 e (32) 99979-0635. E-mail: armando@virtualtelecom.com.br / cidadigital@yahoo.com.br representada neste ato pelo Sr. Armando da Silva Barbosa, portador da carteira de identidade M-1.348.932 e do CPF: 708.350.127-00, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir, nos termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/07/2018 a 18/07/2019.

1.1.2. Os valores dos serviços objeto deste contrato não sofrerão reajuste, conforme tabela a seguir:

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora. CNPJ: 15.126.437/0025-10.
Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/N - Santa Catarina – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.036-110.
Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento, S/N – Aeroporto – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 01						
01	14958	Serviço de acesso VPN (Virtual Private Network) em link dedicado ou MPLS, simétrico, de 50 Mbps entre as unidades Dom Bosco e Santa Catarina do HU-UFJF	MÊS	12	R\$ 1.683,30	R\$ 20.199,60
02	14958	Serviço de acesso VPN (Virtual Private Network) em link dedicado ou MPLS, simétrico, de 5 Mbps entre as unidades Dom Bosco e CAPS do HU-UFJF	MÊS	12	R\$ 607,50	R\$ 7.290,00
03	14958	Link de internet de 10 Mbps, simétrico, na unidade Dom Bosco do HU-UFJF	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL						R\$ 35.889,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em decorrência desta prorrogação, o valor a ser acrescido ao Contrato é de **R\$ 35.889,60** (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). O valor total do Contrato passa de **R\$ 35.889,60** (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para **R\$ 71.779,20** (setenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

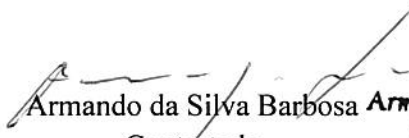
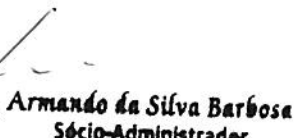
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora. CNPJ: 15.126.437/0025-10.
Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/N - Santa Catarina – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.036-110.
Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento, S/N – Aeroporto – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

 Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves Contratante	 Armando da Silva Barbosa Contratada	 Armando da Silva Barbosa Sócio-Administrador Inforwave Internet JF Eireli	 Dimas Augusto Carvalho de Araújo Contratante
--	---	---	--

Testemunhas:

 Nome: Alisson Barbosa Henrique CPF: 029.246.966-74	 Nome: Lucas Lisboa Petts CPF: 066.558.286-27
--	---

